

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 20/02/2020
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde Responsável pela requisição: Pericles Nazima Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 1420
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Aquisição de materiais para os ambulatórios da Sede Judicial e Sede Administrativa da Secretaria de Saúde, bem como para os Postos Médicos situados em Araçatuba, Bauru, São José dos Campos e São José do Rio Preto. Os materiais solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, os produtos na embalagem original do fabricante em perfeito estado e deverão apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto. As especificações dos materiais segue na tabela anexa.
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar  Devido à grande procura, esta Secretaria já não dispõe, em estoque, de parte dos materiais solicitados e os que ainda se encontram em estoque apresentam prazo de validade próximo ao fim e/ou apresentam-se em quantidade reduzida. A aquisição desses materiais se faz urgente, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos ambulatórios desta Secretaria.  DATA DESEJÁVEL PARA ENTREGA: Imediato, observados os prazos mínimos apresentados pelos fornecedores.
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:  ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?  Não houve registro de ocorrência que tenha afetado a qualidade do fornecimento.
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:  Reabastecer os estoques dos ambulatórios da Secretaria de Saúde, do Posto da Sede Judicial e dos Postos Avançados. Trata-se, portanto, de material cuja aquisição se faz urgente, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos ambulatórios, em prol da saúde dos magistrados, servidores, dependentes e terceirizados.
7 - PREVISÃO DE CUSTOS  Conforme tabela anexa. Valores estimados com base em pesquisas em sites de vendas na internet.
8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?  ( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação  8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)  8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)  ( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____  8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

#### 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Local de entrega:

TRT da 15ª Região, Secretaria de Saúde, na Rua Dr. Quirino, nº 1080, 6º andar, telefone 19-3231-9500, ramais 2606, 2607, com Cíntia, Fernando ou José Carlos, das 11 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

#### 10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Quando se tratar de material com prazo de validade, os materiais solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

#### 12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

#### 16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de fornecimento.  
- Caso se verifique algum defeito, falha ou desacordo em relação às especificações e condições exigidas, nos materiais fornecidos, a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do Tribunal.

#### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações – 2020, desta Secretaria, no item: "Materiais ambulatoriais".